



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

## CONSELHO SUPERIOR

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14:30h, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Amazonas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 29 de novembro de 2019 e empossado nesta data, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público Geral Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, pela 1ª Classe: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta; pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dra. Caroline Pereira de Souza; pela 3ª Classe: Dr. Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa e Dr. Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho; e pela 4ª Classe: Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda e Dra. Pollyana Gabrielle Souza Vieira. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Presentes as Exmas. Sra. Dra. Ellen Cristine Alves de Melo e Dra. Josy Cristiane Lopes de Lima. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE. I – APROVAÇÃO DA ATA – 1ª RO 2020.** Aprovada por unanimidade. **II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS;** O Presidente iniciou a sessão informando que conta com o Conselho Superior para a inauguração da Representação da Instituição em Brasília, no próximo dia 18 de fevereiro. Informou, ainda, que a Defensoria Pública irá realizar nos dias 5 a 10 de fevereiro de 2020, o maior casamento coletivo indígena que se tem notícia na História, sem quaisquer ônus às comunidades do alto Solimões, totalizando 816 (oitocentas e dezesseis) famílias. A Exma. Sra. Conselheira Dra. Pollyana Gabrielle Souza Vieira solicitou maior publicidade das Reuniões do Conselho Superior, tendo em vista que as Atas são singelas acerca das discussões, bem como publicidade ainda maior da pauta. Neste sentido, o Exmo. Sr. Presidente orientou que seja emitido Memorando à Diretoria Administrativa para colher informações sobre a aquisição dos equipamentos para transmissão. Com a palavra, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda parabenizou pelo Relatório apresentado ao Conselho Superior sobre suas atividades no ano de 2019. **VI - MOMENTO DO DEFENSOR, DO SERVIDOR E DO CIDADÃO.** Inscrita, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Ellen Cristine Alves de Melo ratificou os termos de seu recurso que será votado no item 2 da Ordem do Dia. **VIII – REQUERIMENTO DOS CONSELHEIROS.** Neste item, o Exmo. Sr. Subdefensor Público-Geral solicitou a inversão da pauta para que o item para o qual a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Josy Cristiane Lopes de Lima está presente, item 3 da Ordem do Dia, seja imediatamente apreciado, considerando que a mesma tem voo de regresso a Humaitá-AM. Acolhido por unanimidade. **IX – DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS: 1) PROCESSO Nº 20000.000204/2020-DPE/AM. INTERESSADO: WILSOMAR DE DEUS FERREIRA. ASSUNTO: ESTÁGIO PROBATÓRIO.** Distribuído, por sorteio eletrônico, a Exm Sr Conselheiro Dr. Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho para relatoria. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. INVERSÃO DE PAUTA. 1) PROCESSO Nº 20000.000312/2020-DPE/AM. INTERESSADO: SUBDEFENSORIA-GERAL. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CSDPE/AM.** Aprovada por maioria, vencido o voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. Melissa Souza Credie Borborema, que se manifestou contrária à presente alteração, para permitir a seleção via coordenações dos polos do interior, sem a adoção de critérios previstos na Resolução de nº. 003/2017. Considerando a urgência de reforço da equipe de apoio dos Polos já instalados no interior do Estado, o Colegiado deliberou pela inclusão do § 7º, no art. 1º da minuta apresentada. **RETOMADA DE PAUTA. 2) PROCESSO Nº 20000.011073/2019-DPE/AM. INTERESSADO: DENISE D'ALBUQUERQUE VEIGA LIMA. ASSUNTO: RECURSO AO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO A 1 VAGA NA**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **3ª CLASSE. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR.**

Acolhido, por maioria, o voto divergente aberto pelo Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha que não conheceu do recurso apresentado quanto a pontuação prevista no inciso VI, do art. 17 da Resolução nº 004/2018, vez que violou a dialeticidade, pois não dialogou com os argumentos do voto exposto à fl. 96 da relatoria do processo de promoção e também no conteúdo, pois não houve violação do princípio da isonomia. Conheceu e deu provimento parcial ao recurso no que tange ao item 3.3, reconhecendo mais (2) duas designações à Recorrente e atribuindo a nota final de 0,25 pontos à Candidata no referido item, previsto no art. 17, V, da Resolução nº 004/2018, uma vez que passou a interpretar que, em relação às participações no mutirão da “Semana da Paz em Casa”, formalizadas por portarias que especificam participações por períodos diários, serão consideradas individualmente cada período, manhã e/ou tarde, ainda que as designações sejam instrumentalizadas por um único ato, vencido o voto do Exmo. Sr. Relator., De modo que a Recorrente passa a totalizar 6,5 pontos. **3) PROCESSO Nº 20000.011114/2019-DPE/AM. INTERESSADO: ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO. ASSUNTO: RECURSO AO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO A 1 VAGA NA 3ª CLASSE.**

**CONSELHEIRO-RELATOR: DR. MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA.** O Colegiado acolheu, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Relator que conheceu e deu provimento parcial ao Recurso, a fim de que seja atribuído à Recorrente 0,2 ponto em decorrência da Participação em “Mutirão da Paz em casa”; 0,05 ponto pela designação especial no Grupo de Trabalho COMPAJ; 0,3 ponto pela designação especial para atuação em audiências da 3ª Vara da Família devendo-se adicionar no total 0,55 pontos à recorrente, totalizando 7,05 pontos. O Colegiado, por unanimidade, deliberou pela juntada de forma excepcional de documentos em âmbito recursal, cabível tão somente para impugnação de decisão e desde que não tenha sido exigida anteriormente do candidato. Esclareceu-se ainda, no que pertine a pontuação da candidata no item atividade acadêmica (art. 16, X), que foram utilizadas os seguintes cursos: “1º Curso de Formação à Carreira para Defensores Públicos” realizado nos dias 11 a 15/02/2019, tendo em vista que não se tratou de curso para ingresso na carreira da própria candidata, e do curso “ Em Defesa Delas: Defensoras e Defensores pela garantia dos direitos das mulheres” realizado em 20/05/2019. Após o julgamento dos Recursos e a atribuição de pontuação a todas as recorrentes, a lista de pontuação para 1 (uma) vaga na 3ª Classe da Carreira ficou assim definida: Ellen Cristine Alves de Melo, com pontuação 7,05 (sete pontos e cinco centésimos) e classificada em 1º lugar e Denise D’Albuquerque Veiga Lima com 6,5 (seis pontos e cinco décimos), classificada em 2º lugar **4) PROCESSO Nº 20000.000432/2020 – DPE/AM.**

**INTERESSADO: SUBDEFENSORIA-GERAL. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 043/2014-CSDPE/AM.** Aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 18:20h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.